



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 12 de agosto de 2021

Local: Reunião Híbrida presencial e Vídeo conferência.

Coordenação: Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches

Início: 09h20

Término: 12h21min.

PRESENTES: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani.-----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Geog. Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki -----

FALTAS: Não houve.-----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:-----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati -----

Agente Administrativo: Klecio Castro de Faria -----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.-----

Verificado o número de presentes e constatado o quorum regimental, iniciou-se a 586ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação da Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. -----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 585, DE 08/07/2021: Aprovada, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.-----

Recebidas: Memorando 001/2021 GTT Fiscalização – Solicita a Coordenação da CEA envio de Memorando referente á pedido de relatório de fiscalização na área da Agronomia 2021 para a SUPFIS. -----

Expedidas: - Memorando CEA 013/2021 – solicitação de relatório de Fiscalização 2021 para a SUPFIS. -----

Memorando CEA 013/2021 – Solicita informações para apresentação na CCEAGRO.

Memorando 12/21-CEA - Participação dos Conselheiros da CEA no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA. -----

ITEM IV – Comunicados: Os comunicados serão tratados como último item da pauta.-

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

V.1 – Discussão e Votação de Relações: -----

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro –
Relação nº 004/2021 - UGI São José do Rio Preto e Relação 003/2021 UGI Oeste.
DECIDIU: Referendar as Relações de Interrupção de Registro: Relação nº
004/2021 UGI São José do Rio Preto e Relação 003/2021 UGI Oeste. Coordenou a
reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os
conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves,
Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr.
Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos
Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng.
Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele
Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio,
Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de
Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr.
Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus
de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio
Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng.
Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio
Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou
abstenções. -----

V. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas nº C100592 - DECIDIU: NÃO APRECIAR -
profissionais formados no Estado de São Paulo. Verificar a aprovação constante
no processo de ordem “C” -----

Destaques da Mesa: Números de ordem: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,
18, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26. -----

NÃO REFERENDAR – profissionais pertencentes a outra Câmara Especializada. -
Destaques da mesa: Número de ordem: 05 – Profissional é Engenheiro de
Segurança do Trabalho – UGI Norte e Número de ordem: 24 – Profissional é
Engenheiro Ambiental – UOP São Roque. -----

NÃO REFERENDAR - As Câmaras não analisam os pedidos de visto já que a
concessão é feita administrativamente (ar. 65 da Lei 5.194/66) Número de ordem:
27. -----

REFERENDAR os números de ordem não destacados: 2 e 17. -----

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram
favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr.
Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz
Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng.
Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo
Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng.
Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio
Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa
de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr.
Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

V. 1.3 – Relação de Pessoas Jurídicas: nº C100198. DECIDIU: Não Referendar Processos: 1) Profissional Pertencente a outra Câmara Especializada, - F 3366/2021 – nº 23 – Responsável Técnico é Tecnólogo em Gestão de Produção Industrial – UGI Marília.-----

Referendar os processos não destacados. -----

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

VI. 2 Julgamento de Processos:-----

ORDEM 1: A-93/2021 -- (BRUNO HENRIQUE CARNEIRO) - DECIDIU: Rejeitar o voto do Conselheiro relator. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres. Com votos contrários dos Conselheiros Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani e Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, e abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior. **DECIDIU:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Aprovar o relato da Conselheira vistora com a seguinte redação: 1) Concordar com o relator do processo, pelo indeferimento da Certidão de Acervo Técnico para o profissional Eng. Agr. Bruno Henrique Carneiro, uma vez que na ART 28027230210157890, constam as atividades de item 3 “Coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Saúde”, que não pertencem as atribuições do Engenheiro Agrônomo. 2) Notificar o profissional, que caso ele realize a substituição da ART 28027230210157890, com a retirada das atividades para as quais ele não possui atribuição profissional, a Certidão de Acervo Técnico – CAT poderá ser emitida. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shiguera Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Com voto contrário do Conselheiro Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves e abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo e Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira. -----

ORDEM 2: A-515/2004 V6 -- (JULIO FERNANDO SCOTTINI) - DECIDIU: Conceder vistas à Conselheira Andrea Cristiane Sanches. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shiguera Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 5: A-207/2021 -- (SEBASTIÃO JANDER DE SIQUEIRA) - DECIDIU: para que se proceda a devida regularização, junto ao CREA – SP, da obra/serviço de responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo Sebastião Jander de Siqueira, conforme solicitado neste processo A-000207/2021. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo e Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves. -----

ORDEM 6: C-134/2021 -- (REGINALDO NUNES RIBEIRO) - DECIDIU: O Eng. Agr. Reginaldo Nunes Ribeiro por ser funcionário público concursado da Prefeitura do município de Poá para o cargo de Engenheiro Agrônomo ligado a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Serviços Urbanos está apto a realizar fiscalização e autuação em corte e poda irregular e também por descarte irregular de resíduo da construção civil em área pública urbana e rural, visto que “parques e jardins” e “gestão ambiental” fazem parte de suas atribuições, tanto em áreas rurais quanto urbanas, sendo o meio ambiente uma só unidade. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. André Luiz Paradela. -----

ORDEM 7: C-138/2021 -- (WILLY YUKAN) - DECIDIU: Por considerar que o Senhor Willy Vukan, na qualidade de Engenheiro Ambiental, não possui atribuições para as atividades em tela (“Responsabilizar-se por laudo técnico com identificação de espécies florestais; Laudo de caracterização da vegetação; Laudo de fauna e flora; Projeto de execução de revegetação (projetos compensatórios à intervenções de obra); Monitoramento de regeneração florestal (acompanhamento de projetos de plantios), com vegetação e condução/regeneração natural; Responsabilizar-se tecnicamente pela elaboração de PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada); Diagnóstico ambiental envolvendo levantamento de uso de ocupação do solo, cobertura vegetal e recursos hídricos”) e que os profissionais indicados seriam os Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Florestais. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shiguero Katayama, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção dos Conselheiros Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira e Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues. -----

ORDEM 8: C-150/2021 -- (DIEGO BARROS BARBOSA) - DECIDIU: Por informar ao Senhor Diego Barros Barbosa, na qualidade de Engenheiro Ambiental, que ele não possui atribuições para as atividades em tela (“Laudo de Caracterização de Vegetação e Projeto de Restauração Ambiental e de revegetação de áreas verdes”) e que os profissionais indicados seriam os Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Florestais. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção dos Conselheiros Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira e Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues. -----

ORDEM 9: C-237/2021 -- (ALDER SOUZA) - DECIDIU: Concluir que os profissionais habilitados para se responsabilizar por essas atividades são os Engenheiros Agrônomos e o Engenheiros Florestais, não estando os Engenheiros Ambientais aptos para tal função. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção dos Conselheiros Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira e Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues. -----

ORDEM 11: C-679/2020 -- (NANÚBIA PEREIRA BARRETO) - DECIDIU: No que se refere aos profissionais que integram o Sistema Confea / Crea – Modalidade Agronomia, compete aos Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Florestais executar o estudo técnico ambiental. Que a presente consulta seja encaminhada à Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC e Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura – CEEA. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção dos Conselheiros Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira e Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues. -----

ORDEM 16: C-147/2021 e V2 -- (CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO RIBEIRA - UNIVR) - DECIDIU: A) Para que o processo retorne à UGI de origem até que o curso de Engenharia Agrônômica do Centro Universitário do Vale do Ribeira – UNIVR tenha o seu reconhecimento efetivado. B) Sendo que, no momento de seu retorno para esta Câmara Especializada de Engenharia Agrônômica, as seguintes informações deverão ser sanadas: 1) como será executada a parte prática do curso; 2) quais laboratórios a Instituição de Ensino possui e os equipamentos disponíveis. 3) como será executado o TCC. 4) como serão realizados os estágios. 5) como serão realizadas as avaliações 6) como serão oferecidas as atividades extracurriculares. 7) uma justificativa quanto a carga horária prática do curso (6,8%) ser suficiente para desenvolver todas as competências e habilidades esperadas para um engenheiro agrônomo. 8) Como serão realizadas as atividades de estágio e extensão? E quais os profissionais que serão responsáveis pela avaliação destas atividades? Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 29: SF-1682/2021 -- (MAURI COSTA JUNIOR) - DECIDIU: Por não acatar a denúncia efetuada contra o Engenheiro Florestal Mauri Costa Junior, CREASP nº 5062159925, responsável técnico da empresa Bioflorestal Georreferenciamento Ltda, CNPJ 12.274.610/0001-62, localizada em Itapeva-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

SP, por não procederem as alegações apresentadas pela denunciante, tendo o assunto sido apreciado em processo judicial com plena defesa do denunciado. Quanto a empresa Bioflorestal Georreferenciamento Ltda, em vista dos débitos de anuidades, que sejam tomadas as providências para sua regularização na forma da legislação específica em vigor. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shiguero Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira. -----

ORDEM 30: SF-1011/2019 -- (CARLOS RAFAEL FERREIRA) - DECIDIU: 1) Pela abertura de processo em nome do profissional Eng. Agr. Carlos Rafael Ferreira e lavratura de Auto de infração, por infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.496/77; 2) Pelo encaminhamento do processo à comissão de ética profissional do CREA-SP, fundamentado na Resolução 1002/02 do CONFEA, referente ao Código de Ética Profissional: Art. 8º (incisos I; IV) e Art. 10º (inciso I – alínea a; b e c) para parecer desta Comissão em relação a apuração de falta ética do Engenheiro Agrônomo Carlos Rafael Ferreira. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shiguero Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira. -----

ORDEM 32: SF-1128/2021 -- (JESSICA DO ROSÁRIO FELIPE - DEDETIZADORA - EPP) - DECIDIU: 1) No âmbito da Câmara Especializada de Agronomia, não há a necessidade de registro, uma vez que a empresa Jessica do Rosário Felipe – Detetizadora - EPP está registrada no CRQ IV. 2) Encaminhar para a CEEC para análise e manifestação.

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira. -----

ORDEM 35: SF-4379/2020 -- (FABIO LOPES MUNIZ) - DECIDIU: Pelo cancelamento do AI no. 1667/2020 lavrado em face da empresa Fabio Lopes Muniz por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66 e conseqüentemente da multa imposta.

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários, com abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira. -----

Processos Aprovados em bloco -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 3: A-317/2021 -- (RINALDO ANTONIO RIBEIRO FILHO) - DECIDIU: Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº 28027230190856995 emitida pelo Eng. Pesca Rinaldo Antonio Ribeiro Filho. -----

ORDEM 4: A-896/2020 V2 -- (ROSA MARIA CHUNG) - DECIDIU: Pelo deferimento do cancelamento da ART nº 8027230210788685 emitida pela profissional Eng. Agr. Rosa Maria Chung. -----

ORDEM 10: C-328/2021 -- (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA) - DECIDIU: O Engenheiro Agrônomo possui atribuições para realizar as atividades de “Fornecimento e aplicação de geomembrana; - Escavação de solo com equipamento hidráulico e Reaterro compactado com equipamentos mecânicos.”

ORDEM 12: C-1497/2019 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Este Regional pode disponibilizar ao Ministério Público a Lista de Profissionais Habilitados do sistema CONFEA/CREA que estabeleceu convênio com o M. P. para atuarem como peritos. No caso do presente processo tal avaliação deverá ser feita por perito Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal. -----

ORDEM 13: C-632/1986 V5 -- (FACULDADE DE ENG. DA UNESP JULIO DE MESQUITA FILHO) - DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2020 e 2021 do curso de Engenharia Agrônômica da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Campus Ilha Solteira, as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 14: C-841/2012 V2 -- (FATEC "SHUNJI NISHIMURA" - POMPÉIA) - DECIDIU: Por conceder aos formados dos anos letivos de 2020 e 2021 do curso de Tecnologia em Mecanização em Agricultura de Precisão da Faculdade de Tecnologia Shunji Nishimura – FATEC - Pompéia, as atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo(a) em Mecanização Agrícola” (código 312-15-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 15: C-8/2008 V2 -- (UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO") - DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2021 do curso de Engenharia Agrônômica da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Campus Registro, as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 17: C-783/2017 V2 -- (UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO") - DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2020 e 2021 do curso de Engenharia de Pesca da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Campus Registro, as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resolução nº 279/83, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) DE PESCA (código 311 – 03 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 18: F-5364/2019 -- (DE PAULA, REPRESENTAÇÃO COM. E CONSULT. EM AGRONEG. LTDA) - DECIDIU: 1. Deferir a solicitação de cancelamento de Registro da Empresa De Paula Representação Comercial e Consultoria em Agronegócios Ltda, junto ao CEA-SP. 2. Informar a Empresa que caso venha a exercer atividades de competência da fiscalização do CREA SP, deverá providenciar o Registro e indicar profissional habilitado como responsável técnico. -----

ORDEM 19: F-15064/2002 V2 -- (MULTPLANT PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA) - DECIDIU: 1) Referendar o cancelamento de registro da empresa Multiplan Produtos Agropecuários LTDA, concedido pela UGI de Assis e 2) Deferir a isenção da anuidade do CREA SP da empresa, a partir da data do seu encerramento, ocorrido em 18/09/2013. -----

ORDEM 20: F-20002/1999 V2 -- (JAIME GERALDO FAVARO - ME (FI)) - DECIDIU: Por deferir o cancelamento do registro da empresa Jaime Geraldo Favaro ME. ----

ORDEM 21: F-27001/1997 V2 -- (PLAN VALE COM. DE PLANTAS E ORNAM. LTDA) - DECIDIU: Por retornar o processo UOP de Pindamonhangaba para que a fiscalização verifique as reais atividades da empresa, e para que a empresa apresente as notas fiscais sequenciais emitidas nos últimos 06 meses, de forma a possibilitar a análise do requerimento pela Câmara Especializada de Agronomia. -----

ORDEM 22: PR-83/2020 -- (RICARDO CARDIN) - DECIDIU: Pela CONCESSÃO da interrupção do registro do interessado Engenheiro Agrônomo Ricardo Cardin – CREA-SP nº5061450187 neste Conselho, uma vez que o requerente não possui responsabilidades técnicas ativas, está quite com a anuidade de 2019, não existe ART ativa e não existem processos de ordem "SF" e "E" em nome do interessado. -----

ORDEM 23: PR-599/2020 -- (THAIS GRANDIZOLI MENDONÇA) - DECIDIU: Pela manutenção do indeferimento de interrupção de registro da profissional Engenheira Agrônoma Thaís Grandizoli Mendonça. -----

ORDEM 24: PR-114/2020 -- (RICARDO CIOCCA) - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro do Engenheiro Agrônomo Ricardo Ciocca. ----

ORDEM 25: PR-266/2021 -- (RENATA CRISTINA BOVI) - DECIDIU: Por deferir a interrupção de registro da Engenheira Agrônoma Renata Cristina Bovi. -----

ORDEM 26: SF-2417/2020 -- (FORT AGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME) - DECIDIU: Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 461/2020 lavrado, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

01/09/2020, em nome da empresa Fort Agro Insumos Agrícolas LTDA - ME, por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/66. -----

ORDEM 27: SF-1155/2021 -- (FERNANDO LUIZ CASSARO & CIA - ME) - DECIDIU:

1) Pela manutenção do Auto de Infração nº 849/2021 lavrado, em 04/03/2021, em nome da empresa Fernando Luiz Cassaro & CIA LTDA - ME, por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/66; com redução da multa ao seu valor mínimo nos termos da tabela do CONFEA e 2) Em processo próprio que a empresa seja fiscalizada, de forma a apurar as reais atividades desenvolvidas, em face ao descrito na ficha do CNPJ da empresa, para verificar a necessidade de outros responsáveis técnicos, perante o CREA SP. -----

ORDEM 28: SF-3166/2020 -- (ROTA & ROTA INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA) -

DECIDIU: Pela manutenção do AI nº874/2020. -----

ORDEM 31: SF-3348/2020 -- (COSTA & COSTA GESTÃO AGROPECUÁRIA LTDA) -

DECIDIU: Pela não obrigatoriedade do registro da empresa COSTA & COSTA GESTÃO AGROPECUÁRIA LTDA no CREA/SP. -----

ORDEM 33: SF-4848/2020 -- (GARCIA & GARCIA TURISMO E AGRONEGÓCIOS LTDA) - DECIDIU: Pela notificação da empresa Garcia & Garcia Turismo e Agronegócios LTDA para apresentar as notas fiscais dos últimos 06 meses, para

comprovar quais atividades ela desenvolve, de forma a permitir a Câmara Especializada de Agronomia verificar se tais atividades são privativas de profissionais fiscalizados pelo sistema CONFEA/CREAs. -----

ORDEM 34: SF-2461/2021 -- (ALPINA EUCALIPTOS COMERCIO DE MADEIRAS

LTDA) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 1707/2021 lavrado, em face da empresa Alpina Eucaliptos Comércio de Madeiras LTDA, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que a empresa realiza o tratamento de madeiras em Autoclave, com o produto CCA - Arseniato de Cobre Cromatado.

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ITEM VI – Apresentação de processos extra pauta: -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

C-457/2021 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA SP. DECIDIU: Solicitar a Presidência do CREA SP a fiscalização direcionada aos profissionais responsáveis pela elaboração de projetos que serão submetidos a solicitação de crédito rural junto às instituições financeiras, na intenção de coibir o exercício ilegal na área de Agronomia no que tange ao crédito rural. Para tanto, sugerimos que os fiscais possam ir até as instituições financeiras, para fazer o levantamento nos profissionais cadastrados e posteriormente continuar a fiscalizar nas suas respectivos endereços, após discussões. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ITEM VII – Comunicados: -----

Coordenadora Eng. Andrea Cristiane Sanches – comenta que o Conselheiro Diretor Marcelo Suzuki, que está participando da reunião da Diretoria do CREA SP, solicitou que fosse informado à Câmara que houve baixa na arrecadação do CREA-SP em 2021, porém, já há uma recuperação. Destacou que hoje há um menor número de profissionais registrados no Conselho, mas ocorreu um aumento na arrecadação de ART's. A melhoria da arrecadação se deu a uma reação do mercado e também das ações de execução fiscal por parte do CREA. -----

Coordenadora Adjunta Conselheira Adriana Labinas – A Conselheira relatou sobre a sua participação na reunião da CCEAGRO, informou que foi constituído um grupo de trabalho, que discutiu assuntos pertinentes a fiscalização. Durante a reunião pode perceber que vários estados estão muito atuantes no que diz respeito a fiscalização, e que para tornar a fiscalização mais eficiente há a necessidade de se fazer compartilhamento e cruzamento de informações em parceria com outros órgãos públicos. Também há a necessidade de definir parâmetros de fiscalização, e a realização de reunião de alinhamento (local, segmento, setor), ambientação e expectativas com o corpo de fiscalização do conselho. A Conselheira fez uma breve relato dos principais tópicos discutidos na referida reunião.-----

Conselheiro Arlei A. Madeira – comentou sobre a necessidade do aperfeiçoamento e melhoria da fiscalização na área da Agronomia no Estado de São Paulo, há uma priorização da área industrial referente à fiscalização. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Conselheiro Marco Tecchio – Comentou que não havia um procedimento específico para a fiscalização na CEA na época que o Conselheiro participou do GTT Fiscalização, pontuou a realidade de algumas áreas da agronomia relativo a fiscalização, analisar os itens do manual de fiscalização da CEA a fim de aperfeiçoamento. -----

Conselheiro Gisele H. Vasquez – Mencionou sobre a participação da Conselheira na CAF em Fernandópolis, sugeriu que os Conselheiros das regiões ao participar das CAF's busquem se colocar a par do que acontece na área de fiscalização, estar mais próximo dos inspetores com o intuito de compartilhar informações sobre o que acontece nas Câmaras. -----

Conselheiro André L. Paradelo – Comentou que há orientação dos inspetores e fiscais em Espírito Santo do Pinhal, o conselheiro defende que deve haver fiscalização por atividade. -----

Conselheiro Marcos Antonio de Carvalho Lima comentou sob a subutilização da Comissão Auxiliar de Fiscalização - CAF.-----

ENCERRAMENTO. A Coordenadora Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 12h30min.-----

Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches
Creasp 5060488711
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia

Assinatura dos Conselheiros Presentes

ADRIANA MASCARETTE LABINAS			
ALVARO AUGUSTO ALVES		EVANDRO SCANHOLATO MONDINI	
AMÁLIA ESTELA MOZAMBANI		ALEXANDRE DE SENE PINTO	
ANDRÉ LUIS PARADELA			
ANDREA CRISTIANE SANCHES		RICARDO HENRIQUE DEL GROSSI	
ARLEI ARNALDO MADEIRA			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

CARLOS SUGUITANI		CLELIA MARIA MMARDEGAN	
CELIA CORREIA MALVAS		ROGÉRIO TEIXEIRA DUARTE	
CELSO ROBERTO PANZANI		DIOGENES KASSAOKA	
EVANDRA BUSSOLO BARBIN		HELENA LIVA RIBEIRO BRAGA	
FÁBIO FERNANDO DE ARAÚJO		CECI CASTILHO CUSTÓDIO	
FERNANDO CESAR BERTOLANI		CRISTIANA DE GASPARI PEZZOPANE	
GISELE HERBST VAZQUEZ		GUILHERME LUIZ GUIMARAES	
KARLA BORELLI ROCHA		ROGERIO ZANARDE BARBOSA	
LUIZ FABIANO PALARETTI		ROGÉRIO TEIXEIRA DE FARIA	
MARCELO AKIRA SUZUKI			
MARCO ANTONIO TECCHIO			
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA		FERNANDO OLIVEIRA E SILVA	
MARILIA GREGOLIN COSTA DE CASTRO			
MARIO EDUARDO FUMES		DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES	
PEDRO SHIGUERU KATAYAMA		ALDO LEOPOLDO ROSSETO FILHO	
RAFAEL AUGUSTUS DE OLIVEIRA		DANIEL ALBIERO	
REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA			
RICARDO ANTONIO FERREIRA RODRIGUES		ELCIO HIROYOSHI YANO	
RICARDO HALLAK		RITA YURI YNQUE	
RICARDO VICTORIA FILHO		RONALDO ARRUDA DE SOUZA LIMA	
RONAN GUALBERTO		LUCAS APARECIDO GAION	
ULYSSES BOTTINO PERES			
VINICIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR		MARGARETI APARECIDA	
WALESKA DEL PIETRO STORANI		DENIS STORANI	